



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 095/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.673/2023



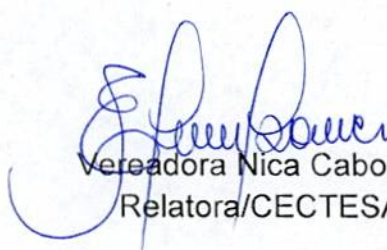
RELATÓRIO

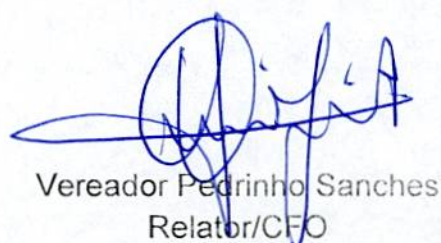
De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 133.719,81 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para aquisição de material penso para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

Para dar cobertura ao Crédito, será utilizado recurso de Superávit Financeiro proveniente do Governo do Estado, por meio do Termo de Convênio nº 291/PGE-2020.

Diante do exposto, manifesto pelo seguimento da Propositura, com análise das Comissões e emissão de parecer.

Vilhena, 8 de maio de 2023.


Vereadora Nica Cabo João
Relatora/CECTESAS


Vereador Pedrinho Sanches
Relator/CFO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 095/2023

PROJETO DE LEI Nº 6.673/2023



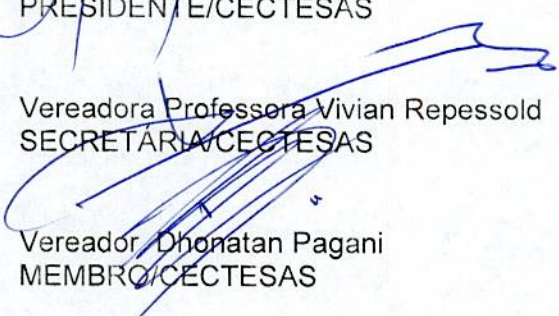
PARECER DA CECTESAS e CFO Nº 65 /2023

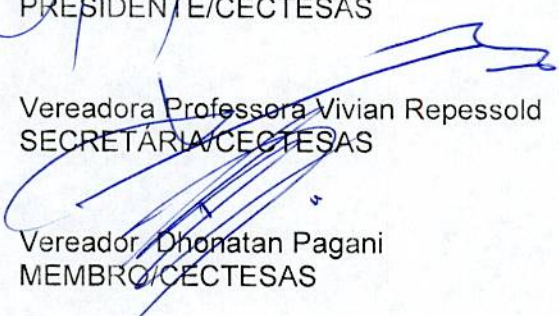
Os Relatores apresentaram objetivos e fundamentos detalhados do Projeto de Lei nº 6.673/2023, o qual visa a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 133.719,81 (cento e trinta e três mil setecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, para aquisição de material penso para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

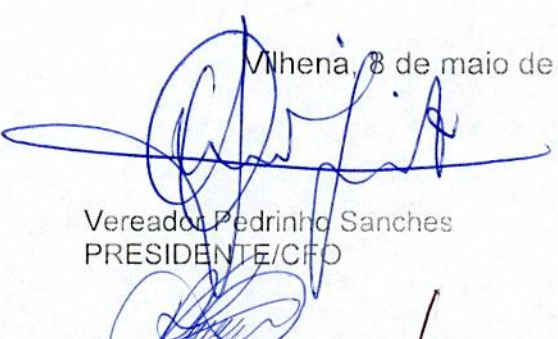
Portanto, após análise e tendo em vista a relevância administrativa e social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável**, para que o Projeto seja deliberado em Plenário.

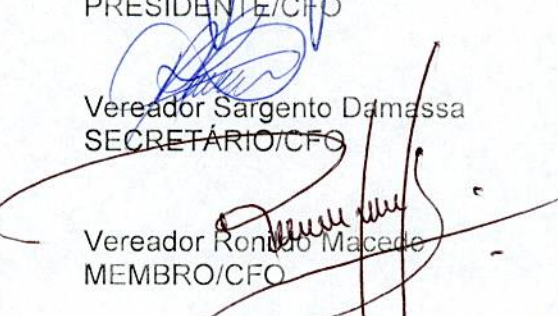
Vilhena, 8 de maio de 2023.

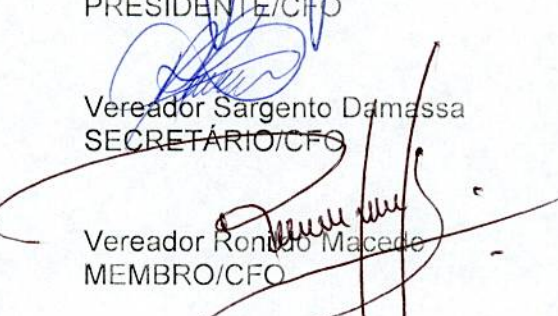

Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE/CECTESAS


Vereadora Professora Vivian Repessold
SECRETARIA/CECTESAS


Vereador Dhonatan Pagani
MEMBRO/CECTESAS


Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO


Vereador Sargento Damassa
SECRETÁRIO/CFO


Vereador Ronaldo Macedo
MEMBRO/CFO

À CCJR
08/05/2023

Vereador Pedrinho Sanches
PRESIDENTE/CFO